

/ Para: **Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD)**

/ De: **b/luz**

/ Ref.: **Consulta Pública Sobre Regulamento de Comunicação de Incidente de Segurança com Dados Pessoais**

NÚMERO: 22

Artigo da norma: art. 3º, II

- 1) Título:** definição de autenticidade - exclusão completa da definição.
- 2) Proposta de alteração do artigo:**
- 3) Justificativa:** Recomenda-se remover definição de autenticidade e as posteriores citações desta definição, notadamente no art. 3º, VIII e X, e art. 21 deste regulamento. Recomenda-se manter apenas a tríade principiológica clássica sedimentada pela literatura especializada em Segurança da Informação – confidencialidade, integridade e disponibilidade –, como forma de que o regulamento seja longo e tecnologicamente neutro. O princípio da autenticidade e os princípios de não repúdio e conformidade, que costumam acompanhar são derivados da tríade clássica, sendo desnecessária a previsão expressa no regulamento. A definição da tríade é amplamente aceita e é inclusive usada como parâmetro pela ISO 27001.
- 4) Referências:** A ISO 27001 é a norma internacional para sistemas de gestão de segurança da informação (SGSI). Ela fornece uma abordagem sistemática para estabelecer, implementar, operar, monitorar, revisar, manter e melhorar a segurança dos ativos de informação dentro de uma organização.
